



RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui as Comissões Permanentes do Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza para o mandato 2014-2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Artigo 37 de seu Regimento Interno e às deliberações da 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Conselho de *Campus* para o período de 2014/2015, conforme segue:

I. Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente: Maikel Florintino
Vogais: Ana Paula Inoe Tomazini
Carlos Eduardo Cereto
Clóvis Piovezan
Marcelo Zanetti
Viviane Scheibel

II. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Presidente: Adalgiza Pinto Neto
Vogais: Clóvis Alencar Butzge
Danielle Nicolodelli Tenfen
Inácio José Werle
Letiere Cabreira Soares
Márcia Fernandes Nishiyama
Martha Menin
Ruben Alexandre Boelter
Sabrina Casagrande

III. Comissão de Legislação e Normas

Presidente: Edineia P. Sartori Schimtz
Vogais: Eduardo de Almeida
Izabel Soares
Rozane Marcia Triches
Sérgio Roberto Massagli

Parágrafo Único. As representações das categorias docente e discente que serão objeto de novo



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

processo eleitoral integrarão as Comissões Permanentes do Conselho de *Campus*, após homologação de sua participação na respectiva comissão, em conformidade com o previsto no Regimento Interno.

Art. 2º Em sua primeira sessão, as comissões deverão definir a agenda de trabalho para o ano e informá-la à Secretaria da Direção e dos Órgãos Colegiados para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 14 de fevereiro de 2014.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*